# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# LEI Nº 3321 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de Niterói, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Niterói, a campanha permanente contra o assédio sexual transporte público, para o combate aos atos de assédio sexual como forma de violência contra as mulheres nos veículos do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, consistente em ações afirmativas, educativas e preventivas ao assédio sexual e violência contra a mulher, sofridos no interior destes veículos.

Art. 2º - VETADO

Art. 3º - VETADO

Art. 3º - VETADO

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - As câmeras de vídeo monitoramento e o sistema GPS dos ônibus, quando existentes, deverão ser disponibilizados para identificação dos assediadores e do exato momento do abuso sexual

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de outubro de 2017. Rodrigo Neves- Prefeito (Projeto de Lei №. 014/2017 - Autor: Talíria Petrone)

COAUTOR: PAULO EDUARDO GOMES

# DECRETO Nº 12813/2017

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, na forma do Art. 7º da Lei nº 3073, revogando o Decreto nº 12711, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Os Conselheiros e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades Art. 19 Os Consenieiros e respectivos Supientes, indicados pelos Orgaos e Entidades competentes, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, ficam designados na forma a seguir especificada:

1 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Roberto Fernandes Jales, titular e José Carlos Freire da Silva, suplente.

11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

José Renato da Gama Barandier Jr., titular e Robson Fonseca, suplente. III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Pablo Villarim Gonçalves, titular e Francisco Otávio Florido Cardoso, suplente.

IV - Procuradoria Geral do Município:
Carlos Raposo, titular e Michell Nunes Midlej Maron, suplente.

V - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA:
Reinaldo Macedo Costa Pereira, titular e Emmanuel Sader, suplente.

VI - Câmara Municipal de Niterói:

Ubirajara Bento Marques, titular e Alberto Luiz lecin, suplente. Atratino Cortes Coutinho Neto, titular e João Gustavo, suplente

VII – Sociedade Civil Organizada:
a) Federação das Associações de Moradores de Niterói:
Manuel Amancio dos Santos, titular e Thiago Martins Leite, suplente.

b) Centro Comunitário Maria Paula:
Octavio Ribeiro Santos, titular e Suelen Ribeiro Lopes Rodrigues, suplente.

C) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré:

Jocimar Marques de Souza, titular e Paulo Francisco de Abreu, suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 12711/2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO N° 12814/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo como membros do Conselho de Alimentação

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Leíze Maria Costa - Assessora de Planejamento da FME

Suplente: Leila de Oliveira Queiroz - Agente de Administração da FME

Representante do Entidades Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área da

Titular: Sonia Maria Silva Rodrigues (Docente)

Suplente: Valéria Cristina Castro Calheiros (Funcionária)

Titular: Rômulo Meireles (Professor)
Suplente: Alex Cardoso Monteiro (Merendeiro)

Representante de Pais de Alunos ou Responsáveis e Aluno da EJA: Titular: Vanessa Paim do N. Maia (UMEI Denise Mendes Cardia) Suplente: Rhanny Caroline Cabral Santos (E. M. Djalma Coutinho)

Titular: Juliana Pizzoti Marra (E. M. Sitio do Ipê)
Suplente: Cátia Regina Pacheco Silva (Aluna da EJA - E. M. Alberto Francisco Torres)

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Titular: José Silva de Oliveira - Pastoral da Criança Suplente: Claudia Regina de Azevedo Fernandes - Nutricionista – Sindicato da Indústria

de Panificação e Confeitaria de Niterói, São Gonçalo e demais municípios **Titular:** Daniele da Silva Bastos Soares - Nutricionista - Faculdade de Nutrição da UFF -

Universidade Federal Fluminense Suplente: Roseane Moreira Sampaio Barbosa - Nutricionista - Faculdade de Nutrição da

UFF - Universidade Federal Fluminense
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de outubro de 2017.

Port. nº 2287/2017- Exonera, a pedido, JOSÉ CARLOS BAPTISTA GUTIERREZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2288/2017- Nomeia CRISTIANE AZEVEDO JARDIM NOVAES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Baptista Gutierrez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 2289/2017- Considera nomeada, a contar de 01/10/2017, LUCIANA JUNGER DE SÁ CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Larissa Reis Salgado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 2290/2017- Designar como membros no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI para Gestão de outubro de 2017 a outubro de 2019.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DAS SEGUINTES ÁREAS: IDOSO

SUPLENTE: Leonardo Fernandes Picanço
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Tamires Barbosa Gonçalves Silva SUPLENTE: Leonardo de Paula Mendonça SAÚDE

TITULAR: Luciana Agra SUPLENTE: Paola Console

**PLANEJAMENTO** 

TITULAR: Cilaine Cristina Lourenço da Silva

SUPLENTE: Wallace Santos Terra

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TITULAR: Cilene Moura

SUPLENTE: Maria Nazaré Cunha Caetano ESPORTE E CULTURA

TITULAR: Liara William Gonçalves
SUPLENTE: Lauremar da Silva Hernandez
URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TITULAR: Gustavo de Figueiredo Maciel Vilella
SUPLENTE: Priscilla Lundstedt Rocha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (ASPI-UFF)

TITULAR: Regina Célia Pereira da Rosa SUPLENTE: Nilza Simão

SINDICATO DOS MEDICOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E REGIÃO

TITULAR: Fátima Fernandes de Souza Christo SUPLENTE: Dínister Leite Alves

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES TITULAR: Silvana Melro Devilart

SUPLENTE: Rosilene de Oliveira Berger

GERO'S CENTER POUSADA LTDA
TITULAR: Marina Fernandes Pombo do Amaral
SUPLENTE: Alessandra de Jesus Siqueira Neves

UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNIVERTI)

TITULAR: Dulce Rocha de Mattos SUPLENTE: Zeneida Apolônio Seixas ROTARY CLUB ICARAÍ TITULAR: Dulce Rocha de Mattos

TITULAR: Katia de Almeida Ennes SUPLENTE: Luiz Carlos Martins Guimarães ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB-SUBSECCIONAL DE NITERÓI)

TITULAR: Marcos Fioravanti
SUPLENTE: Karin Ferreira Dias Rangel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Berenice dos Santos Bezerra, aposentada no cargo de Telefonista, nível 02, categoria VI, matrícula nº1226.332-5, pela Portaria nº2286/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Eliana Torres Nazario da Silva**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1228.983-3, pela Portaria nº2285/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria da Silva**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, categoria VI, matrícula nº1228.177-2, pela Portaria nº2283/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de Maria Claudia de Souza Pereira, aposentada no cargo de Fiscal de Obras, nível 04, categoria VI, matrícula nº1226.698-9, pela Portaria nº2284/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Reynaldo Duarte**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1219.842-2, pela Portaria nº2282/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Monica Santos Guimarães**, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula nº1228.063-4, pela Portaria nº2281/2017 publicada em 21/10/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de Almir de Souza, aposentado no cargo de Engenheiro, nível 05, categoria IV, matrícula nº1216.950-6, pela Portaria nº2280/2017 publicada em 21/10/2017.

EXTRATO Nº 29/2017 - SMA
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS a secretaria indinicipal de Administração e a EMPRESA MAC ID COMIERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP P. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de REPROGRAFIA: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e orretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões / cópias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 1.015.200,00 (um milhão quinze mil e duzentos reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002555, datada de 19/10/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em especial o art. 15, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013e despachos contidos no processo nº 020/3229/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de outubro de 2017.

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003 / 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE"

DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 20
(VINTE) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, CONFORME DISPOSTO NO
§ 4 DO ARTIGO 6º DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 262/2014.

# ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2017

A Comissão de Pregão, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos

No Item 17.10 do Edital e cláusula quarta, alínea X da minuta contratual – Onde se lê: "Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato". Leia-se "Manter em estoque um mínimo de

ferramentas e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do

No Item 17.26 do Edital e cláusula quarta, alínea XXVI da minuta contratual – Onde se lê: A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previsas na legislação em vigor, bem como por todos contratos por completos de la contrator de la co os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término." **Leia-se**: " A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com ferramentas e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término"

No Anexo I – Termo de Referência – Item 10, Onde se lê: R\$ 6.950.471,10 ... Leia-se: R\$ 7.235.739,00 ..

Na Planilha constante no **Anexo X** - item 09.001.0001-1: **Onde se lê**: 0,50. **Leia-se**: 1. 2. Na Planilha constante no **Anexo X** - item 05.100.0900: **Onde se lê**: 20,52. **Leia-se**: 23.64. **Onde se lê**: R\$ 275.812,40. **Leia-se**: R\$ 317.047,86.

Na Planilha constante no **Anexo X – Onde se lê**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 5.792.059,25. **Leia-se**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 6.029.782,50.

Na Planilha constante no Anexo X - Onde se lê: BDI 20% R\$ 1.158.411,85. Leia-se: BDI

Na Planilha constante no **Anexo X – Onde se lê**: TOTAL GERAL R\$ 6.950.471,10. **Leia-**

se: TOTAL GERAL R\$ 7.235.739,00.
Os Itens 17.30,17. 31 e 17.32 do Edital e as alíneas XXIX, XXX e XXXI da cláusula

quarta da minuta contratual foram suprimidos, por possuírem conteúdos idênticos (textos similares), sendo os demais itens e alíneas posteriores devidamente redistribuídos.

# ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

A Comissão de Pregão, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos do Edital:

do Edital:

No Item 3.1 do Edital, Onde se Iê: O preço total estimado ....... é de R\$ 11.508.306,80 .....

Leia-se: O preço total estimado ....... é de R\$ 11.591.630,64 ....

No Item 12.6, subitem 12.6.1.5 do Edital, Onde se Iê: "Apresentar profissional de nível superior da área de engenharia, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo, como responsável técnico respeitadas também, as exigências contidas no item 12.6.1.4". Leia-se: "Apresentar profissional de nível superior da área de engenharia, sendo Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo, como responsável técnico respeitadas também, as exigências contidas no item 12.6.1.4".

No Item 17.10 do Edital e cláusula quarta, alínea X da minuta contratual – Onde se lê: "Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato". **Leia-se** "Manter em estoque um mínimo de ferramentas e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do

No Item 17.26 do Edital e cláusula quarta, alínea XXVI da minuta contratual - Onde se lê: A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término." Leia-se: " A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com ferramentas e mão-de-obra necessária à

completa realização dos serviços, até o seu término".

No Anexo I – Termo de Referência – Item 10, Onde se lê: R\$ 11.508.306,80. Leia-se: R\$ 11.591.630,64.

R\$ 11.591.630,64.

Na Planilha constante no **Anexo X** – item 05.100.0900-0: **Onde se lê**: 20,52. **Leia-se**: 23.64. **Onde se lê**: R\$ 456.678,76. **Leia-se**: R\$ 526.115,29.

Na Planilha constante no **Anexo X** – **Onde se lê**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 9.590.255,66. **Leia-se**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 9.569.692,20.

Na Planilha constante no Anexo X – Onde se lê: BDI 20% R\$ 1.918.051.13. Leia-se: BDI 20% R\$ 1.931.938,44.

Na Planilha constante no Anexo X - Onde se lê: TOTAL GERAL R\$ 11.508.306,80. Leia-

se: TOTAL GERAL R\$ 11.591.630,64.
Os Itens 17.30,17. 31 e 17.32 do Edital e as alíneas XXIX, XXX e XXXI da cláusula quarta da minuta contratual foram suprimidos, por possuírem conteúdos idênticos (textos similares), sendo os demais itens e alíneas posteriores devidamente redistribuídos.

# **ERRATA**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

A Comissão de Pregão, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos

do Edital:

No Item 3.1 do Edital, Onde se lê: O preço total estimado ....... é de R\$ 9.763.289,28 .....

Leia-se: O preço total estimado ...... é de R\$ 9.833.978,66 ....

No Item 12.6, subitem 12.6.1.5 do Edital, Onde se lê: "Apresentar profissional de nível superior da área de engenharia, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo, como responsável técnico respeitadas também, as exigências contidas no item 12.6.1.4". Leia-se: "Apresentar profissional de nível superior da área de engenharia, sendo Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo, como responsável técnico. engenharia, sendo Engenheiro Florestal e/ou Agrônomo, como responsável técnico respeitadas também, as exigências contidas no item 12.6.1.4".

No Item 17.10 do Edital e cláusula quarta, alínea X da minuta contratual – Onde se lê:

"Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato". **Leia-se** "Manter em estoque um mínimo de ferramentas e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do

contrato". No Item 17.26 do Edital e cláusula quarta, alínea XXVI da minuta contratual – Onde se lê: A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término." **Leia-se**: " A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com ferramentas e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término". No Anexo I – Termo de Referência – Item 10, Onde se lê: R\$ 9.763.289,28... Leia-se:

R\$ 9.833.978.66.

Na Planilha constante no Anexo X – item 05.100.0900-0: Onde se lê: 20,52. Leia-se: 23.64. Onde se lê: R\$ 387.432,17. Leia-se: R\$ 446.339,98.

Na Planilha constante no **Anexo X – Onde se lê**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 8.136.074,40. **Leia-se**: TOTAL DA PLANILHA R\$ 8.194.982,21.

Na Planilha constante no **Anexo X – Onde se lê**: BDI 20% R\$ 1.627.214,88**. Leia-se**: BDI 20% R\$ 1.638.996,44.

Na Planilha constante no **Anexo X – Onde se lê**: TOTAL GERAL R\$ 9.763.289,28. **Leia-**

se: TOTAL GERAL R\$ 9.833.978,66.

# Página 4

Os Itens 17.30,17. 31 e 17.32 do Edital e as alíneas XXIX, XXX e XXXI da cláusula quarta da minuta contratual foram suprimidos, por possuírem conteúdos idênticos (textos similares), sendo os demais itens e alíneas posteriores devidamente redistribuídos.

### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

A Comissão de Pregão, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

No Item 12.6 alínea "c" Edital, Onde se lê: Apresentar Certificado conforme Portaria 191/2003 do INMETRO e NBR 16.098/2012, do fabricante. Leia-se: Apresentar Certificado conforme ABNT 13.962/2006.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### 30/15113/16

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** 

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49679 EM FACE DE AVS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.386.190/0001-90 E INSCRIÇÃO DE № 131.844-3, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DO INSUCESSO NA TENTATIVA DE CIENTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL REGISTRADA.

# EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49951 EM FACE DE MIWS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 13.223.690/0001-90 E INSCRIÇÃO DE Nº 155.040-9, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DÉCRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DE NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO PESSOAL. 30/15878/16

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49969 EM FACE DE GUILHERME P. VILLAÇA PROTEÇÃO DE ACIDENTE ESCOLAR, CNPJ 14.926.567/0001-06 E INSCRIÇÃO DE № 159.208-8, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

# Corrigenda

Na Publicação do dia 21/10/2017, Edital Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral, onde se lê: Processo 30/15858/2016, leia-se: 30/15972/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº539/2017

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 539/17. PARTES: O Município de Niterói tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos e REVIVER TERCEIRA IDADE elireLi. OBJETO: O reconhecimento, a liquidação e o pagamento da divida líquida no valor total de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), referente a prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos. PERÍODO: 01 de julho de 2016 serviços continuos de acolhimento institucional de idosos. PERIODO: 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, e otiocentos reais) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.92.20.00 (despesas de exercícios anteriores), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000142 no valor de R\$ R\$46.800,00 datada de 29/09/2017. FUNDAMENTO: Leis Nº 8.666/93 e 4.320/64 e processo nº 7800000098/2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. EXTRATO Nº540/2017 INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 540/17. PARTES: O Município de Niteró i tendo como

órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos e **REVIVER TERCEIRA IDADE EIRELI. OBJETO:** O reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente a prestação de serviços vaior iotal de (%)35.000,000 (trinta e nove mil reais), reterente a prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos. **PERÍODO**: 01 de janeiro de 2017 a 31 de maio de 2017. **VALOR**: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.39.36.00 (assistência social), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000141 no valor de R\$ R\$39.000,00 datada de 29/09/2017. **FUNDAMENTO**: Leis Nº 8.666/93 e 4.320/64 e processo nº 7800000098/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de outilitado de 2017. 02 de outubro de 2017.

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

# 31. VICTÓRIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO – **DESISTÊNCIA**

# 32. CAROLINA PACHECO CÂMARA

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO № 019 /2017-SEOP EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2017

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação de Premiação por Desempenho; PARTES: Termo de Cooperação de Premiação por Desempenho, em parcela única, entre a Prefeitura de Niterói e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em razão de Redução da letalidade Niterói e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em razão de Redução da letalidade violenta no Município, no primeiro semestre de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a cooperação entre os partícipes, visando a premiação Policiais Militares lotados no munícipio de Niterói, que contribuíram para a redução da letalidade violenta na cidade, no primeiro semestre de 2017. PRAZO: 31 de outubro de 2017. VALOR: Dá-se a este Termo de Cooperação o valor global máximo de R\$ 2.042.000,00 (dois milhões e quarenta e dois mil reais). VERBA: PT nº 1901061220001.2331; CD nº 333048000000; FONTE 100; Notas de Empenho nº 2338, datada de 22/09/2017. FUNDAMENTO: Na Lei Municipal 3316/2017, que autoriza o pagamento excepcional de premiação por desempenho; e despachos contidos no processo nº 130002247/2017. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro, de 2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

# INTIMAÇÃO

2017

ROMULO N. O. PUCCIONI – R Geralda P. M. de Oliveira, 415-Engenho do Mato - Int.26102/2017; ROMULO N. O. PUCCIONI – R Geralda P. M. de Oliveira, 421-Engenho do Mato -Int.26101/2017; ELKA G. P. ARRUDA – R Cacilda Ouro, 73-Engenho do Mato -Int.25700/2017.
AUTO DE INFRAÇÃO

2017

RITA DE CÁSSIA M. ANNICHINI - Av. Profa Romanda Gonçalves, Qd. 57, lt 14 A-Serra Grande -A.I.01970/2017.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

### CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/10/2014 à 23/10/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 1075 – Selma Valentim da Silva: (17/10/2014); 3892 – Brasilina Souza Gaveta de Adulto: 1075 – Selma Valentim da Silva: (17/10/2014); 3892 – Brasilina Souza Ferreira, 0652 – Roberto da Conceição: (18/10/2014); 1430 – Fátima Moreira da Silva; 4652 – Hudson Maia Rocha, 2016 – Adicea Silva da França, 2276 – Danilo de Barros, 0934 – Gilceni Carvalho de Almeida: (19/10/2014); 2322 – Aridio Pereira, 1492 – Nivaldo Ferreira dos Santos, 0192 – Ronaldo Dias dos Santos, 2774 – Otacílio Laurindo, 1793 – Abelar Muniz da Silva: (20/10/2014); 3779 – Janet Medrado dos Santos, 3954 – Antonio da Silva, 2902 – Alicea da Silva Jacintho, 2242 – Ernandes de Nazareth, 1303 – Américo José dos Santos Filho, 0747 – Nelson Firmino Magalhães: (21/10/2014); 2465 – Jamilson França Peclis, 1292 – Laura Maria da Silva Felix: (22/10/2014); 4207 – Nadir Francisca de Brito, 0906 – Zelita Siqueira dos Santos, 3947 – lara Belo Dias, 1180 – Izabel da Silva, 2215 – Joelma Regina da Conceição Barbosa Correa: (23/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 413 – Alcidino Gonçalves Sampaio, 639 – Roberto José Valentim Souza: (18/10/2014); 471 – Walter de Jesus Fernandes: (19/10/2014); 544 – Maria Aparecida de Araujo Oliveira, 634 – Hélio Ribeiro da Costa, 530 – Eugênia da Conceição Fagundes: (23/10/2014).

Conceição Fagundes: (23/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 773 – José Luiz Pereira da Silva: (17/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 4060 – Carmelita Vidal de Andrade: (20/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 018 - José Carlos Euzébio: (22/10/2014).

### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 24/10/2014 à 30/10/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3287 – Flávio Rosa de Oliveira, 2350 – Jaldeci da Conceição Nazareth,

Gaveta de Adulto: 3287 - Flávio Rosa de Oliveira, 2350 - Jaldeci da Conceição Nazareth, 1577 - Cecília Maria Augusto: (24/10/2014); 4192 - João de Abreu Andrade, 2796 - Liliana da Silva dos Santos: (25/10/2014); 2128 - Francielle Santana Velasco, 0719 - Ana Carneiro da Silva, 3567 - Clea Duarte de Oliveira, 2020 - Roberto Nunes Ramos: (26/10/2014); 3724 - Maria de Fátima Pereira Barros, 4361 - Allan Kardec da Costa Nunes, 3476 - Orlandina Belmira dos Santos, 1957 - Janete Inchausp Teixeira, 4302 - Nilzete Soares Ribeiro: (27/10/2014); 4161 - Lenilda Correia de Gois Ribeiro: (28/10/2014); 2024 - Jaqueline Estael de Mendonça, 0786 - Juventina de Oliveira Souza: (29/10/2014); 2420 - Alberto dos Santos Sá, 2860 - Ilza Monteiro dos Santos, 0398 - Teresa Cristina Salomão, 1507 - Regina Célia Jacerda: (30/10/2014)

Salomão, 1507 – Regina Célia Lacerda: (30/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 460 – Jorge Luiz Sodré: (24/10/2014); 549 – Valéria Barbosa Serrano, 545 – Eli Velasco: (25/10/2014); 574 – Maria Amanda Gomes dos Santos: (29/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 452 – José Carlos Borges Pinto: (30/10/2014); 738 –

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 452 – Juse Carios Borges i mio. (36/10/2017), 165 Diego Duarte Meirelles: (26/09/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 4010 – Ruth Berenice Fagundes Loth: (26/10/2014); 3847 – Romilda Bedim Klein: (29/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 380 – João Barreto: (28/10/2014); 592 – Janete Bessa de Lima: (29/10/2014); 459 – Nerly de Souza Santos, 590 – Maria das Neves Silva Rangel: (27/09/2014);

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO N° 104/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BAHIA TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Referente a aquisição de peças para caminhão F 350. VALOR:R\$1.713,50. Proc.n°040/001955/2017,

# **EXTRATO N° 105/2017**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA EPP. OBJETO: Referente a aquisição de peças para conserto de caminhão Mercedes Benz 709. VALOR:R\$554,00. Proc.n°040/001998/2017, DATA: 06/10/2017.

Proc.n°040/001998/2017, DATA: 06/10/2017.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Referente a aquisição de peças para conserto do Micro Ônibus Volare A6 VALOR:R\$2.880,00.

Proc.n°040/001996/2017, DATA: 09/10/2017.

# EXTRATO N° 107/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Referente a aquisição de ferramentas para os setores VALOR:R\$2.512,58. Proc.n°040/001962/2017, DATA: 17/10/2017. EXTRATO N° 108/2017 setores CEMOP Ε

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP. OBJETO: Referente a aquisição de peças para roçadeiras. VALOR: R\$2.185,89. Proc.n°040/001874/2017, DATA: 17/10/2017.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO № 088/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 088/2017 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2016.PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante EDUARDO RIEKEHR TABOSA, tendo com interveniente a Faculdades Católicas Associação Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2016 até 03 de abril de 2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 054/2016.DATA DA ASSINATURA: 04 de

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 029/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 10 de novembro de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de aparelhos de telefone, para atender as Unidades Escolares, Sede

e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 030/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 08 de novembro de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de eletrônicos – Radio Gravador, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 07/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de novembro de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa especializada em Impressão, fabricação e instalação em Serviços Gráficos, para divulgação das ações a serem realizadas pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº012/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de R.P. nº 09/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAROLAS, LEITEIRAS E
CHALEIRAS. Processo Administrativo nº 210/2160/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 012/2017 – SRP nº 09/2017, Total de Fornecedores registrados: 03 (três). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$23.167,65 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco

de R\$23.167,65 (vinte e tres mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Detalhamento da Ata no site <a href="www.educacaoniteroi.com.br">www.educacaoniteroi.com.br</a>.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº017/2017

A Ata de R.P. nº 012/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES (mesa de refeitório). Processo Administrativo nº 210/1580/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 0172017 – SRP nº 012/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$40.900,00 (quarenta mil novecentos reais). Detalhamento da Ata no site educacaoniteroi.com.br.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº010/2017
A Ata de R.P. nº 010/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Processo Administrativo nº 210/1237/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 010/2017 – SRP nº 010/2017, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$42.088,00 (quarenta e dois mil oitenta e oito reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

Www.educacaoniteroi.com.br.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº019/2017

A Ata de R.P. nº 014/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA. Processo Administrativo nº 210/0809/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 019/2017

— SRP nº 014/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº023/2017

A Ata de R.P. nº 018/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA. Processo Administrativo nº 210/1317/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 023/2017 – SRP nº 018/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$92.970,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

# TERMO ADITIVO 025/2017

Instrumento: Termo Aditivo nº 025/2017 ao Contrato Nº 131/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato Nº 131/2013, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO N° 031/2017, às fls. 1712 do Processo Administrativo N° 210/2354/2013. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2017 à 12/04/2018. **Valor Total:** R**\$** 1.254.525,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo empenhado R\$ 305.000,01 (trezentos e cinquenta mil reais e hum centavo) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 001139/2017 e **R\$**195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2185; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 001140/2017, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93. **Processo:** 210/2354/2013. Data da Assinatura: 12/10/2017.

# TERMO DE CONTRATO Nº 061/2017

TERMO DE CONTRATO № 061/2017

Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 061/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a reforma de mobiliários pertencentes ao patrimônio da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício № 004P/2017, às fls. 02, Processo Administrativo № 210/0205/2017. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da nota de empenho pela Contratada. O prazo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme disposto no item 19 e subitens do Edital de Pregão Presencial N° 04/2017. **Valor**: R\$ 208.100,00(duzentos e oito mil e cem reais), sendo empenhadosR\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) à conta do Programa de sendo empenhadosN\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 001061/2017; R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2185; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 001062/2017. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 841/2017. **Fundamento Legal**: Decreto nº 4.342/2002, da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal N° 9.614/2005, da Lei Municipal n° 1.494/96, da Lei Complementar N° 123/2006 e da Lei Nº 8.666/93. **Processo**: 210/0205/2017. **Data da** Assinatura: 25/09/2017.

# PORTARIA FME Nº 841/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8 e como **Fiscais**, Wagner Werlles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, matrícula, 234.391-1, lotado vagner Weines Berito da Silva, Cooldenador de Patrimonio, mantenda, 234.391-1, totado no Setor de Patrimônio/FME e Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula 238.742-5, lotado no Almoxarifado/FME, do Contrato Nº 061/2017, o qual tem por objeto a reforma de mobiliários pertencentes ao patrimônio da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA, Processo Administrativo N° 210/0205/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PROCESSO № 210/3196/2017 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do PROCESSO № 210/3196/2017 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei № 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,CNPJ №07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196/301— Centro-Curitiba/PR, para aquisição de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas do Setor de Compras da FME, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2739.Código de Despesa № 3339039000000.Fonte: 100.Nota de Empenho N° 000709/2017. (Ato de 04/07/2017).

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2017

EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2017
Instrumento/espécie: Termo de re-rratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO; Resumo do objeto: Rerratificação ao 4º Termo Aditivo, registrado sob Termo 030/2017 passando o 4º Termo Aditivo ter a seguinte redação: do Objeto: Prorrogação da duração do contrato com a ARG referente a prestação de serviços a serem executados de forma contínua referente à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 com duração prorrogada por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, sem reajuste em favor da contratada, com valor total contratual de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 41411312200012740/ código de despesa=3339039140000 – recurso – fonte 108 – Nota de empenho = 000750 emitida em 18-10-2017 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); vigência: 12 (DOZE) 

a o 10º Termo Aditivo, registrado sob Termo 031/2017, passando o 10º Termo Aditivo, tegistrado sob Termo 031/2017, passando o 10º Termo Aditivo, a ter a seguinte redação: Prorrogação da duração do contrato com a IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz da FAN, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2017 a 01/04/2018 com valor total contratual de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária Programa de Trabalho nº 41411236100092354 / rubrica 3339039270000 / recurso 108, Nota de empenho 000749 com data de emissão em 18/10/2017 no valor de R\$ 253.500,00 com base no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação legal: origem: processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Pregão Presencial nº 001/2013 e Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado: Termo 038/17, livro nº TRES, fls. 20vº. Data de assinatura: 18 de outubro/17.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2017

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para dar suporte LTDA-ME; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para dar suporte necessário para a elaboração final do edital de prêmios, previsto no convênio nº 812085/17

- Ponto de cultura firmado entre a FAN e o Ministério da Cultura; Prazo de vigência: 12
(doze) meses; Valor total contratual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.90.39.84.00.00; FONTE DE RECURSO: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339200092348; NOTA DE EMPENHO: 000757 no valor de R\$ 200.000,00 datada de 19/10/2017; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000819/2017, licitação pública FAN nº 009/2017, modalidade adotada: pregão presencial; Lei 10520/2002, Decreto Municipal 9.614/2005, Lei nº 8.666/93; Registrado: Termo nº039/2017, fls. 21, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 19/10/2017.

# NITERÓI PREV

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI n.º 257/2017 .CONCEDER pensão à NILCÉA MARTINS TEIXEIRA DA SILVA, esposa, do ex- servidor DARCY MANOEL DA SILVA, falecido em 24/07/2017 no cargo de Contínuo - Nível 2 – Administração Direta – SMA, matrícula n.º 212438-6, acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c a Lei n° 10.887/04 artigo 2º inciso I e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001320/2017.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de NILCÉA MARTINS
TEIXEIRA DA SILVA, esposa do ex- servidor DARCY MANOEL DA SILVA, falecido em
24/07/2017, no cargo Contínuo - Nível 2 - Administração Direta - SMA, matrícula n.º
212438-6, á contar de 15/09/2017, conforme processo nº 310/001320/2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 014/2017. PARTES: Niterói Prev e Trinity Comércio,
Serviços e Manutenção Ltda-Me. OBJETO: Contratação com fornecimento de material e
mão de obra, de diagnóstico e eliminação de pontos de infiltração em paredes e teto, com
impermentilização e pintura dos departamentos com tinta antimofo e lavável com cor a

impermeabilização e pintura dos departamentos, com tinta antimofo e lavável, com cor a ser definida pelo Niterói Prev: Departamento de Assistência Social - DEASS; Recepção e ser definida pelo Niterio Frev. Deparamento de Assistencia Sociai - DEASS, Recepção e Protocolo (incluindo as paredes com textura da escada do térreo para o 2º. andar); Presidência e Diretoria Financeira, na forma do Item 3 – Da Especificação do Serviço do Termo de Referência. PRAZO: 60 (sessenta) días. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa 4490.51 - Fonte 203 - Notas de Empenho nº 000207/2017 de 20/10/2017. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/001034/2017. DATA DA ASSINATURA: 23 de autorização de 20/17. ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.

# EXTRATO Nº 19/2017

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 015/2017. PARTES: Niterói Prev e Grupo HN Solutions Ltda-Me. OBJETO: Contratação de prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, compreendendo as auvidades de serviços de deservolvimento, implantação, manutenção, suporte do portal e mídias sociais, Intranet e Correio Eletrônico, conforme as necessidades do Niterói Prev, na forma do Item 3 − Da Especificação do Serviço, do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,04 (Vinte e seis mil reais e quatro centavos). VERBA: PT. № 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa

# Página 8

3390.39 - Fonte 203 - Notas de Empenho nº 000207/2017 de 20/10/2017. **FUNDAMENTO**: Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/000190/2017. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017.

# PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Em 19/10/2017, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 215/2017, do Presidente do Niterói Prev, publicada em D.O., de 27 de julho de 2017. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº310001453/2017, opinando pela aprovação do credenciamento da Caixa Econômica Federal, de acordo com o edital nº001/2017.

**Processo N°. 310/000168/2017 – HOMOLOGO** o Pregão Presencial N°. 003/2017, cujo objeto é contratação de prestação de serviços especializados de consultoria para análise objeto e contratação de prestação de serviços especializados de constituira para analiste de conformidade da folha de pagamento, dos servidores ativos e inativos do Niterói Prev e dos inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme específicações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, à Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão – IBPG, CNPJ: 11.192.685/0001-31, no valor global de R\$ R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

PROCESSO Nº 310/001261/2017 - DEFERIDO PROCESSO N° 310/000868/2014 - INEFERIDO. PROCESSO N° 310/001293/2017 - INEFERIDO. PROCESSO N° 310/001409/2017 - INEFERIDO.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 008/2017, que visa à execução dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FREI ORLANDO NO BAIRRO DO JACARÉ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa TETRIS ENGENHARIA EPP – CNPJ: 39.535.323/0001-15, pelo valor global de R\$ 56.445,50 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e quarrenta e cincure centaves), com o prazo de entraça dos esprigos para 30 (Triad) dice validade. cinqüenta centavos), com o prazo de entrega dos serviços para 30 (Trinta) dias, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510002985/2017. – Presidente da EMUSA.

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2017.

PARTES: EMUSA e AQUAMODELO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA OBJETO: elaboração dos estudos de revisão e atualização da fitofisionomia das bordas da lagoa de Itaipu e elaboração dos estudos de funcionalidade da lagoa por meio de modelagem Itaipu e elaboração dos estudos de funcionalidade da lagoa por meio de modelagem hidrodinâmica para a determinação das cotas de máxima normais de cheias PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço VALOR GLOBAL: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2017 na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da carta convite nº 05/2017 DATA DO CONTRATO: 20/10/2017. Processo Nº 5100025192017. Presidente da EMUSA – Niterói, 20 de outubro de 2017.

# CORRIGENDA

Na publicação do dia 21/09/2017 referente ao HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/17

ONDE SE LÊ: "prazo de entrega dos serviços para 02 (dois) meses" LEIA-SE: "prazo de entrega dos serviços para 03 (três) meses" Niterói, 20 de outubro de 2017. Presidente da